

PORTARIA Nº 115/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO**, estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal 15.388/2026 de 14/04/2026, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 010/2015, de 29 de maio de 2015, que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2015/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar Comissão Gestora, para garantir que a gestão democrática seja a base da elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação; garantir a pluralidade de ideias; elaborar plano de trabalho, cronogramas de atividades; levantar dados; sistematizar objetivos, metas e estratégias e acompanhar a tramitação do Plano até a sua aprovação.

RESOLVE:

I- Nomear a **COMISSÃO GESTORA**, para atuar na elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2026/2036, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Ângelo Júlio da Silva Barros	083. ***.***-32
SUPLENTE	Edvaldo Benevides de Melo Filho	855. ***.***-68

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

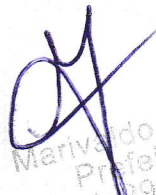
TITULAR	Claudia Lucia Rodrigues de Andrade	471. ***.***-34
SUPLENTE	Danúbia Melo de Andrade	066. ***.***-38

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Solânia Fernandes de Lima Moreira	446. ***.***-20
SUPLENTE	Edu Torres Barros Melo	064. ***.***-90

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Ana Regina Torres Soares Santos	899. ***.***-04
SUPLENTE	Maria Lindaci Pereira da Silva	028. ***.***-37


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

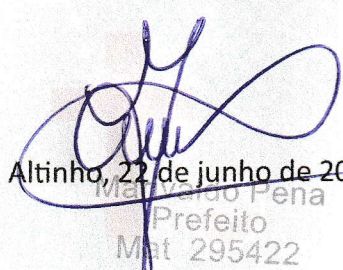
TITULAR Maria Janaína da Silva Moraes 034. ***.***-20
SUPLENTE Francilaine Alexandrina de Andrade 084. ***.***-07

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

TITULAR Aline Patrícia de Andrade Alves 104. ***.***-13
SUPLENTE Ricardo do Cícero de Carvalho Rodrigues 009. ***.***-65

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III -Revogam-se as disposições em contrário.



Altinho, 22 de junho de 2026.

Marivaldo pena
Prefeito